



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927
Presidência

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.

OF / CBE / PRES / N° 2017.406.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Novos prazos para inscrição e envio de documentos para o Programa Bolsa Atleta.

Prezados (as) Senhores (as),

Informamos que a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte - SNEAR/ME, prorrogou os prazos anteriormente estabelecidos para a inscrição e envio da documentação comprobatória. Com o intuito de ser um agente facilitador, repetimos abaixo o quadro divulgado no Diário Oficial da União - DOU, de 31 de agosto de 2017, páginas 120 e 121, com destaque nos novos prazos.

Link para o DOU:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=31/08/2017&jornal=3&pagina=120&totalArquivos=248>

08/08 a 22/08/2017	Inscrições on-line
31/08 a 06/09/2017	
08/08 a 29/08/2017	Envio de documentos comprobatórios
31/08 a 13/09/2017	
Até 30 dias* (da primeira notificação)	Complementação de documentos comprobatórios (se for o caso)
26/10 a 14/11/2017	Publicação da lista de Contemplados
16/11 a 27/11/2017	Recursos
18/12/2017	Publicação no D.O.U da lista de atletas que tiverem o recurso deferido

*Nos termos do Item 4.14.

Portanto a inscrição do Atleta-Candidato deverá ser efetivada exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/>, que estará disponível a partir de 00h00min do dia 31 de agosto de 2017 até às 23h59min do dia 06 de setembro de 2017.

As novas datas para envio de documentos, publicações e recursos, se estendem a todos os candidatos, inclusive aos atletas que formalizaram suas inscrições de 08 a 22 de agosto de 2017.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ARNO SCHNEIDER
Vice-Presidente CBE

EDUARDO ROMÃO
Diretor Técnico CBE